



TERMO DE REFERÊNCIA

Engenheiro Coelho/SP 17 de setembro de 2024

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pulverização, dedetização, controle de desratização, controle de pombos e termonebulização nos prédios públicos Municipais, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica devido à complexidade e natureza específica dessas atividades. Essas tarefas exigem conhecimentos técnicos e expertise para lidar de forma adequada com os diferentes tipos de pragas, vetores e situações, e a contratação de uma empresa especializada garante que profissionais capacitados e treinados serão responsáveis pela realização dessas atividades, reduzindo os riscos de erros e garantindo resultados eficientes.

Além disso, a saúde e segurança da população são uma preocupação prioritária para a Prefeitura. A presença de pragas como ratos e pombos pode representar um risco para a transmissão de doenças e pode comprometer a qualidade de vida dos munícipes, portanto, a realização de serviços de desratização, controle de pombos e termonebulização é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar de todos.

A dedetização e desratização em escolas e creches municipais são medidas essenciais para garantir um ambiente seguro e saudável para as crianças, professores e funcionários que frequentam essas instituições.

Existem várias razões pelas quais essas ações são necessárias:

Controle de pragas: Escolas e creches são locais especiais para expectativas de pragas, como insetos e roedores, esses animais podem transmitir doenças, causar danos materiais e representar riscos à saúde das pessoas, especialmente crianças, que são mais típicas de certas enfermidades.

Saúde pública: A presença de pragas pode levar à disseminação de doenças, representando um risco para a saúde pública. A dedetização e desratização ajudam a controlar a antecipação desses vetores e, assim, reduzir a transmissão de doenças entre os ocupantes das escolas e creches.



Ambiente educacional seguro: ambiente limpo, livre de pragas, é fundamental para criar um espaço de aprendizado seguro e saudável.

Preservação do patrimônio: As pragas também podem causar danos materiais causados às instalações da escola, como estruturas de madeira, fiação elétrica, livros e móveis. A dedetização e desratização ajudam a proteger o patrimônio público e evitar gastos desnecessários com reparos e substituições.

Prevenção de infestações recorrentes: Ao implementar medidas de dedetização e desratização regularmente, é possível prevenir infestações recorrentes, o que pode ser mais difícil e dispendioso de tratar se não for controlado.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada na prestação desses serviços é a melhor opção para atender às necessidades dos prédios públicos municipais, e a empresa terá os recursos necessários, como mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e insumos, para executar as atividades de forma efetiva e eficiente e garantirá um ambiente saudável, seguro e confortável para a população, além de preservar o patrimônio público.

O Controle Integrado de Pragas foi desenvolvido nos principais países do mundo, tendo como finalidade o manejo e controle dos 4 "A"s que todas as pragas necessitam para sobreviver, que são: Abrigo, Acesso, Água e Alimento. Para isso, é constituído de 4 etapas: Inspeção e diagnóstico, medidas preventivas, erradicação e monitoramento.

3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

3.1. Pulverização

Os pulverizadores deverão ser utilizados para aplicações líquidas em todas as construções nas áreas interna e externa, aplicando em frestas rodapés, paredes, etc. Deverão ser utilizados inseticidas de alta eficiência sem cheiro formando uma barreira química contra insetos rasteiros. Necessitará ter boa eficiência em insetos voadores.

3.2. Controle de Desratização

Deverá ser realizada a substituição e instalação nas áreas externas (armadilhas portas iscas de rodenticidas), em pontos estratégicos, para poder fazer uma blindagem contra os roedores com um monitoramento das iscas consumidas.

3.3. Controle de Pombos

Deverão ser realizados fechamentos com tela, nos pontos específicos, conforme a necessidade, para o controle dos pombos.

3.4. Termonebulização

A termonebulização deverá ser feita em toda a área, com produtos específicos para o controle de insetos, que aplicados no ar do ambiente com partículas que ficam suspensas no ar por mais tempo, alcançando todo o ambiente, principalmente em locais onde não se consegue alcançar.



4. Dos Produtos a serem utilizados nos serviços

As formulações de inseticidas e de raticidas a serem usados neste serviço deverão ser devidamente registrados no Ministério da Saúde e Anvisa como produtos de uso domissanitário e feita toda a lavagem com tríplice lavagem das embalagens, para o setor responsável e será de responsabilidade da empresa contratada, conforme a legislação sanitária vigente.

5. Do Orçamento

Requer que o custo relacionado à execução dos serviços mencionados seja discriminado no total a ser pago por todos os serviços a serem prestados.

6. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

7. Da Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser prestados pelo prazo de 12 meses com aplicações trimestrais, em um total de 4 (quatro) aplicações no curso de 1 (um) ano.

UNIDADES DA EDUCAÇÃO ONDE DEVERÁ OCORRER A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

· CEI “ DIRCE ROSA DE OLIVEIRA ”

Rua: Benedito da Cunha Guedes, nº 578 – Residencial Nobreville – 1.118,48 m²

· CEI “PR. JOSÉ MIRANDA ROCHA”

Rua: Delcy Reis Grellmann, s/nº - Cidade Universitária – 813,78 m²

· “MARIA OLIVÉRIO CARDOSO DE MORAES”

Rua: Euzébio Batistela, nº 254 – Residencial Forner - 1.118,48 m²

· “ROSÁLIA GUIDOTTI DE LIMA “

Rua: Gumercindo Fáveri, nº 125 – Residencial João Fávero -1.118,48 m²

· “CEI SEBASTIÃO OLIVÉRIO DE MORAES”

Rua: Euzébio Batistela, nº 2.000 – Parque das Indústrias – 1184,22 m²

· EMEF “ ELIZA FRANCO DE OLIVEIRA ”

Rua: Alexandre Bonin, nº 403 – Jardim do Sol – 3.640,70 m²

· EMEIEF “ JOSÉ FORNER ”

Rua: Euzébio Batistela, nº 246 – Residencial Forner – 2.623,46 m²

· EMEIEF “ MARIZA FRANCO DE OLIVEIRA PAES ”

Rua: Gumercindo Fáveri, nº 65 – Residencial João Fávero – 949,46 m²



- EMEIEF “ODÉCIO FORNER”
Rua: Benedito Cunha Guedes, nº 530 – Jardim do Sol – 1.217,35 m²
- Projeto EDUCAR- 180,00m²

UNIDADES DE SAÚDE ONDE DEVERÁ OCORRER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Pastor Octávio Scholl, nº 103 – Centro – 678,48m²
- DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua: 13 de Maio, nº 103 – Centro – 678,48m²
- REGULAÇÃO DE VAGAS
Rua: 13 de maio, nº 103 – Centro - 65,20m²
- ESF 1 PARQUE DAS INDÚSTRIAS
Rua: João Berton, nº 782 – Parque das Indústrias - 291,40m²
- ESF 2 JARDIM MINAS GERAIS
Rua: Alexandre Bonin, nº 354 – Jardim Minas Gerais -291,40m²
- ESF 3 JARDIM SÃO PAULO
Rua: Antônio Batistela, nº 360 – Jardim São Paulo – 273,58 m²
- CAPS 1 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Rua: Benedito Cunha Guedes, nº 389 – jardim Minas Gerais
- PAI – PRONTO ATENDIMENTO IMEDIATO
Rua: Teófilo Haack, nº 520 – Centro – 305,00m² - 305,00 m²
- ALMOXARIFADO GERAL – UNIDADE II
Rua João Berton, nº 547 – Centro - 400,00,m²

UNIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL ONDE DEVERÁ OCORRER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- CRAS
Rua: Benedito Neves de Oliveira, nº 441 – Balbinos – 165 m²
- AÇÃO SOCIAL
Rua: Vereador Adolfo Nipts, nº 222 – Jardim América



UNIDADES ADMINISTRATIVAS ONDE DEVERÁ OCORRER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

• **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**

Rua: Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 – Parque das Indústrias. 820,00m²

- Prédio Jurídico 180,00m²
- Prédio de Obras 150,00 m
- Prédio da guarda Municipal, 200 m²

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo